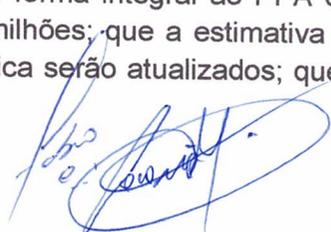


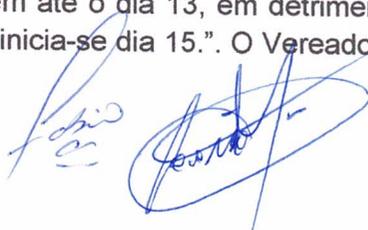
## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos doze dias do mês de novembro de 2021, no Plenário "Vereador João Suharo Makiyama" sob a Presidência do Vereador **EVANDRO TOSHIYUKI OMURA** e com as presenças dos Vereadores Evandro Francisco de Paula, Evandro Toshiyuki Omura, Geraldo Vieira dos Santos, Luiz Paulo Monteiro de Araújo, Marcos Paulo de Almeida, Walter Machado de Almeida, da Dra. Patrícia de Oliveira, Dra. Marina de Paiva e do Contador da Câmara Municipal Carlos Vinicius de Souza Martins, realizou-se a Audiência Pública da Câmara Municipal de Biritiba Mirim sobre o Projeto de Lei nº 075/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual (2022). O senhor Presidente **Evandro Toshiyuki Omura** declara aberta a presente Audiência Pública: "Boa tarde a todos! Peço desculpas, tivemos problemas técnicos no áudio. Iniciaremos a Audiência Pública. Audiência Pública da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 12 de novembro de 2021. Cumprimentando a todos os presentes, todos os vereadores, todos os vereadores da comissão; cumprimento o contador Carlos... membro do Poder Executivo... não tem ninguém presente... Demais pessoas presentes aqui; cumprimento a todos que estão nos assistindo nos canais digitais. Essa audiência pública está ocorrendo como parte necessária à tramitação do Projeto de Lei nº 075/2021, que se trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022. Assim considero aberta a audiência. Perdão, cumprimento o nosso Jurídico, a Dra. Patrícia e a Dra. Marina também. Passo a palavra ao presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, vereador Luiz Paulo Monteiro de Araújo, para que sejam feitas algumas considerações.". O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** se manifesta: "Cumprimento a todos os presentes, dona Marina, doutora, Carlos, Evandro, Toshi, Tucaninho, seu Walter, seu Geraldo. E todos aqueles que nos assistem nos canais digitais... e presencialmente não tem ninguém... e por favor, gente, vamos participar disso. Dada a abertura da audiência pública, trata-se de um rito necessário que faz parte à tramitação da Lei Orçamentária Anual. Considerando também que o Executivo já realizou sua audiência pública de maneira virtual, está acontecendo no dia de hoje a audiência do Poder Legislativo. Contudo, é necessário consignar que, por conta da realidade que vivemos imposta pelo novo Coronavírus e os efeitos que ele provoca, observa-se os protocolos de saúde e distanciamento social. Por isso, essa audiência pública tem o acesso limitado a 80 por cento por interessados que queiram assistir de forma presencial. Lembrando que o acesso é livre através dos canais digitais. Passo a palavra ao contador Carlos para que o mesmo apresente os projetos e suas diretrizes.". O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: "Boa tarde a todos! Quero fazer algumas considerações iniciais. Primeiro, a Lei Orçamentária Anual, ela é feita todo ano, ou seja, para o pessoal que está iniciando a legislatura, é bom que saibam que todo ano tem esse processo da LOA, da Lei Orçamentária Anual. Depois, eu quero comentar que ela prevê a receita, ou seja, os ganhos, e ela faz uma estimativa. E a despesa, ela é fixa. Então, via de regra, o governo, ele não pode gastar diferentemente daquilo que foi fixado. Além disso, a Lei Orçamentária Anual, LOA, ela tem que respeitar o princípio do equilíbrio fiscal. Feitas essas considerações, agora vamos falar sobre o projeto. Eu vou começar pela mensagem do prefeito, destacando alguns pontos. Ele comenta que a LOA foi elaborada de forma integral ao PPA e a LDO, que o valor da receita e da despesa é de R\$ 99 milhões; que a estimativa de inflação é de 10 por cento; que o IPTU e a Planta Genérica serão atualizados; que o



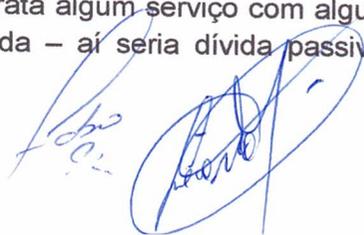
W

INSS, que é o Imposto sobre Serviços, também será atualizado. Também fala que as transferências que o Estado faz referentes ao IPVA vai acompanhar o valor do mercado. Esse ano aconteceu algo atípico, pois os veículos seminovos e usados foram valorizados. E que a dívida ativa será reajusta pelo IPC-Fipe. Agora, em relação ao que está no texto do projeto, o artigo primeiro menciona que a estimativa da receita e a fixação da despesa será de R\$ 99 milhões. O artigo segundo trás um quadro detalhando as receitas. As mais relevantes são as de transferência que o município recebe; o valor é de R\$ 72 milhões, e os tributos também, que representam 8,7 milhões para o município. O artigo terceiro trás o quadro das despesas por função. As funções mais expressivas, quero dizer, aquelas que têm valores maiores, são as da saúde, que é a importância de 20 milhões, e a da educação, 27 milhões. O quarto artigo trás algumas atualizações. As duas mais relevantes são a do crédito adicional, que o governo pode fazer até 20 por cento da despesa fixada, e a atualização pra realizar operação de crédito. O artigo sexto menciona que as alterações são feitas por lei. E o último artigo, pra encerrar, ele fala que essa lei, ela vai entrar em vigor em primeiro de janeiro de 2022. E assim eu encerro a apresentação do projeto. Lembrando que o projeto está disponível no site oficial da câmara, já contendo todos os anexos que são necessários; lembrando também que esse é o projeto originário, e a câmara pode fazer emenda. E eu me coloco à disposição pra eventuais perguntas dos vereadores, da população, se fizer alguma por meio da Internet, por meio do YouTube... e assim eu passo a palavra para o presidente.”. O senhor Presidente **Evandro Toshiyuki Omura** se manifesta: “Obrigado, contador Carlos. Passo a palavra para o presidente da comissão, Luiz Paulo, para dar suas considerações.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** se manifesta: “Obrigado pela explicação, Carlos. Eu gostaria que constasse em ata o convite a todos os secretários, a todas as secretarias do Executivo; porém, não tivemos a presença de nenhuma para melhor explanar alguma dúvida que talvez tivéssemos. Nós estamos no meio de novembro e não tem como falar de LOA sem falar de PPA, e não tem como falar de PPA sem falar de LOA, né? Afinal, um processo acaba travando outro. Nós tivemos um PPA bem ruim, que chegou com um mês de atraso nessa Casa, mas ainda chegou, né? E em questão quando eu digo que tem prazo, uma vez que a nossa Lei Orgânica e o nosso Regimento, ele não estipula um prazo. Quando ele não estipular prazo, se usa a ADCT, parágrafo terceiro do artigo 35 da ADCT diz que os municípios têm até o último dia do segundo quadrimestre para entregar o PPA e a LOA. E infelizmente isso não aconteceu; veio um PPA bem ruim, onde não tinha as ideias de execução do senhor prefeito que ele apresentou no seu plano de governo, no PPA. Até então, se caracterizava estelionato eleitoral... por mais que tenha esse nome, não é crime. Então eles recolheram ao PPA, acabou atrasando o nosso trâmite com a LOA. Então, com a falta de secretários aqui para eu fazer um questionamento melhor, uma vez que o senhor prefeito tem autonomia de nomear e exonerar quem ele quiser, eu peço que as pessoas que trabalhem nessa pasta sejam mais comprometidas com a cidade, porque, da forma que estava aqui, não tinha como dar seguimento. E uma vez que a nossa comissão tem até dia 22 de dezembro pra... perdão, nós temos um prazo, e a câmara tem até 22 de dezembro pra concluir essa LOA aqui. Então, hoje, infelizmente, nós não tivemos nem a Ivonete, porque, já que se fala de LOA, se fala diretamente em valores com... sim? Então, cadê?”. A Dra. **Patrícia de Oliveira** se manifesta: “Pela ordem, vereador. Retificando o prazo, essa casa tem até o dia 13, em detrimento do recesso previsto na Lei Orgânica do Município, que inicia-se dia 15.”. O Vereador **Luiz**

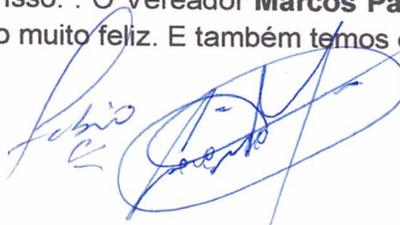


wl

**Paulo Monteiro de Araújo** se manifesta: "Obrigado, doutora. Então, resumindo, nós temos ainda um spacinho de tempo menor ainda. Mas nessa comissão temos um mês, e, com os vereadores ainda, nesse mesmo prazo de um mês, para entregar esse projeto, né? Então eu peço ao prefeito que tenha as pessoas mais qualificadas pra nós não ficarmos perdendo tempo com PPA, onde recolhe-se um, depois manda outro... e como não tem nenhum secretário para eu direcionar meus questionamentos... com o Carlos, eu já tirei os que eu tinha, eu passo a palavra para o senhor Evandro.". O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: "Boa tarde! Boa tarde, presidente, boa tarde, Marcos Tucaninho, boa tarde, Luiz Paulo, boa tarde às doutoras, Carlos, senhor Geraldo, senhor Waltinho. Bom, Carlos, como a gente não tem o pessoal do Executivo, vou fazer essas perguntas a você, tá bom? Pra você explicar um pouquinho. Queria que você explicasse, Carlos, aqui no item aqui, o que significa equilíbrio fiscal... você dá uma breve colocação de como funciona para o povo que está assistindo... inclusive desculpa, boa tarde a todos que estão assistindo também, ((inaudível)) você dá uma... explicar um pouquinho de modo geral o que significa isso, por favor?". O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: "Ok. Equilíbrio fiscal. A receita, que são os ganhos, ela... tem as receitas que são ganhos, e tem as despesas, que são gastos. Os gastos, que são as despesas, não podem ser superiores às receitas. Eu não posso ter uma receita estimada de R\$ 100 milhões, e uma despesa de R\$ 130 milhões, porque aí não tem o equilíbrio fiscal. Eu só posso realizar a quantidade de despesa igual ao que eu tenho de receita. Isso, seria isso. Ficou mais alguma dúvida?". O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: "É que eu fiz um apanhado aqui, Carlos, mas eu vou passando pra você, tá? Aqui está falando que o IPTU e a Planta Genérica serão atualizadas... tá. Eu queria saber como que será atualizado o IPTU e já de... pra você também explicar aqui como vai ser o ISS também, o Imposto Sobre Serviços que também será atualizado, que está falando que vai ser atualizado. Se puder dar uma breve também, por favor.". O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: "Ok. Então, referente ao IPTU, vai ser feita a correção pelo IPC-Fipe atualmente, ele está 10,36 por cento. Então, vamos supor, uma pessoa que paga 100 reais de IPTU, ela vai pagar ano que vem 110, se continuar com esse valor do IPC-Fipe. Então vai ser feita essa atualização na questão do IPTU. Na questão do ISS, a questão da atualização é porque o mercado, ele está voltando; a gente teve a pandemia, que afetou muitos setores, pra não dizer todos, e como o mercado vai retomar, então, possivelmente, o valor do ISS vai ser maior, porque, voltando, aquecendo a economia, o empresário vai poder vender mais, e o empresário que paga o ISS, que é o imposto municipal, vai poder contribuir para o município.". O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: "Obrigado, Carlos. Só mais uma aqui agora. Queria que você também explicasse um pouquinho o que é dívida ativa, o que gera essa dívida ativa, o que significa, só para o pessoal estar... esclarecer um pouquinho mais.". O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: "Então, a dívida ativa, ela funciona assim: a pessoa tem alguma... o contribuinte, ele, exemplo, ele deve algum imposto. E ele não faz o pagamento no prazo regular. O nome dele vai pra dívida ativa. Então é um crédito que o governo tem. Seria isso a dívida ativa. E também, ao contrário da dívida passiva, a dívida passiva, na verdade, é o contrário, é quando o governo, ele tem um prazo pra pagar algo, mas ele acaba não pagando, aí entra na dívida passiva. Exemplo, ele contrata algum serviço com algum fornecedor, e não faz o pagamento. Isso vai pra dívida – aí seria dívida passiva."

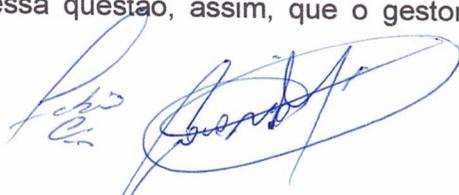


Resumindo: a dívida ativa é o que ele tem pra receber do cara que foi inadimplente. E a dívida passiva é o que ele deve pagar, são as obrigações.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Obrigado, Carlos. Eu não tenho mais perguntas...”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Pela ordem, senhor presidente. A doutora gostaria de complementar a resposta dessa pergunta de dívida ativa.”. A Dra. **Patrícia de Oliveira** se manifesta: “Só pra complementar, a inscrição na dívida ativa, ela antecede as execuções, né? Então, parte-se do princípio que os créditos do município não quitados pelos seus contribuintes são inscritos na dívida ativa e há até a possibilidade de fazer a quitação em fase de dívida ativa. Os contribuintes optando por não fazê-lo, aí o município pode dar vazão às execuções fiscais em face desses devedores.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Muito obrigado ao Carlos, muito obrigado à doutora.”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Só fazer mais algumas considerações. A questão também da dívida ativa é... o governo geralmente, ele faz alguns programas pra incentivar pra que diminua a dívida ativa, porque ele tem interesse em receber o valor, porque às vezes tem aquele... o Refis, que incentiva o cara que está devendo tributo, pra ele receber com alguns descontos, desconto de multa e tal, porque às vezes o governo, ele vê que está difícil receber aquele valor. Aí ele incentiva com alguns programas.”. O Vereador **Evandro Francisco de Paula** se manifesta: “Muito obrigado, Carlos, ficou bem esclarecido. Você falou do Refis aí, o pessoal já deve estar tendo pelo menos uma ideia, né, que a gente pega um desconto no final do ano pra pagar nossas contas, nossas... por favor, a palavra ao Marcos Tucaninho.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** se manifesta: “Pela ordem, senhor presidente. Queria cumprimentar a Dra. Marina e a Patrícia, ao Carlos, aos dois vereadores presentes, o Walter e o Geraldo, nosso vice-presidente Toshi, Luiz Paulo, presidente da comissão, e Evandro, membro, e todos que assistem a gente pelo Facebook. Carlos, queria saber um assunto aqui... a gente tem então, anual pra 2022, 99 milhões de orçamento?”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Isso, é estimado esse valor... está arredondado aí, é 99 milhões e alguns quebradinhos. Mas, pra ficar mais corrido o texto, aí eu coloquei o valor dessa forma.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** se manifesta: “Mas tendo em vista que 20 milhões já é destinado à saúde e 27 milhões, à educação?”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Exatamente.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** se manifesta: “Então a gente vai ter uma margem aí de sobra de 50 milhões? Porque quase 50 milhões já é comprometido no nosso município. Porque eu estava vendo aqui que a gente pode propor emenda, mas tem que tomar cuidado pra gente não cair nessa daí, né? E esses 50 milhões que tem no nosso município, se eu não me engano, também entra... tem que pagar funcionário... entra tudo isso daí. Ou não?”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Folha de pagamento dos funcionários, ó, esses... inclusive os 27 e os 20 milhões da saúde, e os 27 da educação, eles estão incluídos também o valor que se paga de funcionário. Na verdade, lá está de forma global o que você vai gastar geralmente com a Secretaria de Saúde. Lá está incluído funcionários, equipamentos, material de consumo, entre outros. Então seria isso. E as outras despesas... tem despesas que são grandes também, por exemplo, tem o departamento de obras, que consome muito; tem a questão da própria administração também, que consome muito porque tem os funcionários... tem várias questões que demanda muito esforço financeiro, entendeu? Seria isso.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** se manifesta: “Muito boa a resposta, fico muito feliz. E também temos que



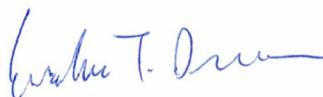
W

ter ciência também que o município arrecada... tem uma arrecadação muito pouca, né? Por isso que é um pouco mais difícil pra trabalhar na questão da saúde, educação e obras, né? É um passo de formiguinha, mas vai chegar lá.”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Assim, é porque o orçamento, como a doutrina fala, ele tem a parte impositiva, que é aquela verba que vem, mas vem carimbada. Exemplo, a da própria saúde. Ela veio uma verba do governo federal, mas o governo federal diz assim “gasta-se com isso”. Então tem essa imposição. Mas também tem o orçamento autorizativo, que é aquele que dá aquela liberdade para o gestor, o gestor gastar como ele bem entender. Lógico, eu falo bem entender não no sentido pejorativo, eu falo assim, na questão dele gastar da forma que ele achar mais adequada, na melhor gestão na opinião dele, e necessária também, né? E complementando a questão da emenda, vocês podem fazer sim. Tem a questão de... tem toda a questão da legalidade, vocês podem emendar. Esse projeto que apresentei pra vocês é o originário, é como veio de lá. Vocês podem, se vocês acharem... lógico, dentro da legalidade, dentro dos limites e tal, vocês verem que tem alguma possibilidade, alguma coisa que pode melhorar, vocês podem acrescentar. É uma discricionariedade, é uma faculdade de vocês.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** se manifesta: “Muito obrigado, estou satisfeito, senhor presidente.”. O senhor Presidente **Evandro Toshiyuki Omura** se manifesta: “Alguém mais pra dar algumas considerações?”. O Vereador **Walter Machado de Almeida** se manifesta: “Pela ordem, senhor presidente. “Boa tarde a todos os vereadores, o contador Carlos, Dra. Patrícia, Dra. Marina, boa tarde ao pessoal que está nos assistindo. Eu quero tirar umas dúvidas, contador Carlos. A planta genérica do imóvel será... eles vão mexer nisso também?”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Então, na mensagem que eles enviaram ao projeto, eles deram essa questão pra justificar o aumento da receita, porque eles, no projeto, eles alegaram que a planta genérica já está há muito tempo desatualizada.”. O Vereador **Walter Machado de Almeida** se manifesta: “Então vai ter uma pessoa... fiscalização, pessoal que acho que vão medir os imóveis, né, no caso aqui, né, que está falando de planta genérica, é quando vai mexer em tudo, vai atualizar tudo, né? Que tem o cara que faz um cômodo, faz isso e não coloca na planta, né? Então vai ser mexido na planta genérica, pelo que eu estou entendendo aqui...”. O Contador **Carlos Vinicius de Souza Martins** se manifesta: “Isso, ela prevê essa alteração da planta genérica, e isso faz com que realmente aumente os tributos, porque um imóvel que valia ‘x’, exemplo, um imóvel que valia 200 mil na planta genérica... porque nem sempre o valor do mercado é igual ao valor da planta genérica, às vezes tem uma divergência; às vezes você tem um imóvel que, sei lá, vale 300 mil, mas o município entende que vale 200 mil. Isso para o contribuinte é bom, porque ele vai pagar menos imposto. Mas aí tem essa questão que eles avisaram, falaram que vai aumentar, vai ter essa questão da planta genérica, que vai fazer essa atualização, porque já faz muito tempo, e isso pode inclusive mexer no IPTU. É uma possibilidade ele colocar aqui de alterar. E o que o senhor falou é realmente verdade, vai lá o fiscal ver a questão, porque às vezes a pessoa, sei lá, comprou o imóvel, aí, no momento que registrou, só tinha o terreno, aí, vamos supor, a pessoa construiu, o imóvel já não vale mais aquele valor. Tem essa alternância. Aí a questão pra aumentar a questão da arrecadação seria efetivamente colocar a fiscalização na rua pra ver, pra medir, tal. É uma medida também política que, na minha opinião, também é complicada, porque a população às vezes vê com maus olhos também, né? Aí tem toda essa questão, assim, que o gestor, ele vai poder



Walter

decidir. Porque, no código tributário, ele prevê essa questão da planta genérica que o município faz.". O Vereador **Walter Machado de Almeida** se manifesta: "Entendi, obrigado.". A Dra. **Patrícia de Oliveira** se manifesta: "Só a fim de complementar a resposta do contador, na verdade, o valor do imóvel, o valor venal do imóvel, que é o valor que o município atribui ao imóvel, ele compõe dois segmentos. O que compõe o valor venal do imóvel? O valor do terreno, como se fosse nu, e a edificação. Então a soma dos dois compõe-se o valor venal dado pelo município. O que ocorre hoje aqui no município é que muitos... ao correr dos anos, as famílias, aumentando seu poder aquisitivo, elas deram vasação às construções, elas aumentaram suas construções, e muitas não fizeram averbação na matrícula. Então consta-se como se fosse aquela construção antiga ou até mesmo o terreno nu. Então qual é a política que o município quer adotar? Isso também é bom para os proprietários, porque é reconhecer essas alterações documentalmente de sorte que vai aumentar não só o valor venal, porque aí vai se considerar a construção atual e a valorização do terreno, como também o valor comercial. Então quando o profissional da área for avaliar o imóvel, entre outras questões, eles também vão avaliar a base, que é o terreno e a construção. Essa atualização de fato pode provocar um aumento do IPTU, que, com isso, conseqüentemente, haverá um aumento da arrecadação, porém, para os proprietários, eles estarão legalizados até mesmo para fins de eventuais vendas, de financiamentos, ou seja, abre também um precedente de favorecimento pra ((inaudível)) e possuidores desses imóveis, tá ok? Obrigado, presidente.". O senhor Presidente **Evandro Toshiyuki Omura** faz suas considerações finais: "Mais alguém dos nobres colegas quer fazer alguma pergunta? Então não havendo mais nada a tratar, queria agradecer ao Carlos pela presença, pelos esclarecimentos, Dra. Patrícia, Dra. Marina, nobres colegas aqui presentes. Agradeço a todos que participaram através das mídias sociais. Não havendo nada mais a ser tratado, encerro a presente Audiência Pública.". Esta Ata lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 12 de novembro de 2021.



**EVANDRO TOSHIYUKI OMURA**

**Presidente**



**REGINALDO FÁBIO DA SILVA**

**1º Secretário**



**EVANDRO FRANCISCO DE PAULA**

**2º Secretário**